



## Interpeção Escrita

Em Macau, não há muitos sectores que causem poluição de nível elevado, mas, mesmo assim, a poluição do ar é frequente. À medida que a sociedade e a economia de Macau se desenvolvem, o número de veículos motorizados também aumenta. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), até ao mês de Maio de 2014, circulavam já em Macau 231 430 veículos motorizados<sup>1</sup>, ou seja, de entre três residentes, um deles já é possuidor de veículo<sup>2</sup>. Como o número de veículos está sempre a aumentar, o pó, e substâncias como o monóxido de carbono, os hidrocarbonetos, os óxidos de nitrogénio, o chumbo e o dióxido de enxofre, que se produzem quando os veículos arrancam, prejudicam efectivamente a qualidade do ar, o mesmo acontecendo com as camionetas, bem visíveis na cidade. Tudo isto, para além de prejudicar o ambiente, põe em perigo também a saúde dos residentes.

Para além dos veículos, há muitos outros factores que também são poluidores e estão sempre ao nosso lado, por exemplo: o fumo dos restaurantes e as tintas das oficinas. Nos últimos cinco anos, o fumo emitido por restaurantes tem sido alvo de mais queixas<sup>3</sup>, o que demonstra as repercussões da poluição do ar na vida dos nossos residentes.

De acordo com o artigo 119.º da Lei Básica, o *Governo da Região Administrativa Especial de Macau protege o meio ambiente, nos termos da lei.*

---

<sup>1</sup> Estatísticas dos Transportes e Comunicações, Maio de 2014, DSEC

<sup>2</sup> Estatísticas Demográficas, primeiro trimestre de 2014, DSEC

<sup>3</sup> 42,19% em 2013, 37,63% em 2012, 31,38% em 2011, 35,01% em 2010, 47,85% em 2009, Estatísticas do Ambiente, 2013-2009, DSEC



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A sua redacção é simples, mas já é suficiente para indicar a responsabilidade do Governo em proteger o ambiente. Quanto a esta matéria, a única lei vigente é apenas a Lei n.º 2/91/M □ Lei de Bases do Ambiente, definida em 1991. Como esta lei é apenas indicativa, ou seja, só prevê princípios orientadores mas não mecanismos concretos, o Governo deve desenvolver as respectivas normas para aumentar a sua aplicabilidade, isto é, aperfeiçoar todo o regime jurídico relativo à protecção ambiental. Contudo, quanto às limitações das fontes de poluição, o que influi muito na vida da população, as respectivas leis ainda não estão definidas, por exemplo: normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve para veículos. Os seus documentos de consulta já foram lançados em 2012 para serem alvo de auscultação junto da população<sup>4</sup>, mas, até agora, as respectivas leis ainda não estão definidas. Entretanto, os fumos dos restaurantes e as tintas das oficinas também não fazem parte do documento de consulta da “Elaboração das Normas que Regulam os Níveis de Emissão das Principais Fontes Fixas de Poluição do Ar e Melhoria do seu Regime de Fiscalização em Macau”<sup>5</sup>, consulta essa que se iniciou no princípio do corrente ano. Ora bem, se os referidos processos legislativos continuarem a não avançar, isto irá privar os residentes do direito a viverem num ambiente com qualidade.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

---

<sup>4</sup> Período de consulta do documento sobre a “Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeção de Macau”: 2012/12/14-2013/1/31; período de consulta do documento do Regulamento Administrativo “Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Gasóleo Leve para Veículos”: 2012/2/17-2012/3/19.

<sup>5</sup> Período de auscultação: 2014/1/17-2014/3/17



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. Actualmente, os fumos emitidos por escape de veículos constituem uma das principais fontes poluidoras. O Governo já definiu normas de emissão de gases de escape para os veículos novos, mas, quanto aos veículos em circulação, em 2012, iniciou-se uma auscultação sobre a matéria, mas não se vê nenhuma implementação das leis, ora, é efectivamente urgente que os veículos em circulação nas vias públicas sejam alvo de regulamentação. Entretanto, a consulta sobre a elaboração do Regulamento Administrativo “Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Gasóleo Leve para Veículos” também se iniciou em 2012, mas os serviços competentes referiram, através da divulgação de comunicado, que “a avaliação, a eficácia e os resultados das acções recentemente implementadas do ‘Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)’”, ainda estão a processar-se<sup>6</sup>, e não disse nada sobre o andamento dos respectivos trabalhos. Então, qual é o andamento sobre os processos legislativos para veículos em circulação? Até quando é que as respectivas leis podem ser implementadas?
2. Quanto a algumas fontes poluidoras que afectam frequentemente o público, o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” enumera as que devem ser controladas<sup>7</sup>. E, da “avaliação, eficácia e resultados das acções recentemente implementadas do ‘Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)’”, só consta que as normas para a emissão de fumos nos restaurantes estão a ser definidas<sup>8</sup>, mas nada se

---

<sup>6</sup> Avaliação, eficácia e resultados das acções recentemente implementadas do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, Página 10.

<sup>7</sup> “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, Página 21

<sup>8</sup> Igual à nota de rodapé 6



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

referencia sobre a poluição do ar causada por oficinas. Ora, quando é que os serviços competentes pensam poder terminar a regulamentação da matéria sobre estes locais?

4 de Julho de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang